



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.919 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, autorizado pela **Lei nº 1.721 de 20 de novembro de 2007.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, aberto nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão:	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	1	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ.	2009	MANTER E CONSERVAR OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
32	3.3.90.30.00.00.00.1000	Material de Consumo	500,00
Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Proj./Ativ.	0.006	MANTER O PAGAMENTO DOS JUROS DE EMPRESTIMOS	
58	3.2.90.21.00.00.00.1000	Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00
Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2169	MANTER A CRECHE SANTO ANTÔNIO	
212	3.3.90.36.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
Órgão:	6	SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
Proj./Ativ.	2065	MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE	
252	3.3.90.14.00.00.00.1303	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Proj./Ativ.	2066	MANTER OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR	
256	3.3.50.43.00.00.00.1000	Subvenções Sociais	26.000,00
Proj./Ativ.	2070	MANTER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
310	3.3.50.43.00.00.00.1000	Subvenções Sociais	1.000,00
Proj./Ativ.	2170	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR ANGELO PAPA	
268	3.3.90.30.00.00.00.1000	Material de Consumo	1.500,00
265	3.1.90.11.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Órgão:	7	SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade:	3	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
Proj./Ativ.	2073	MANTER AGÊNCIA DO TRABALHADOR	
338	3.3.90.30.00.00.00.1000	Material de Consumo	500,00
Órgão:	8	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	1	GABINETE DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ.	2020	MANTER GABINETE DA SEC. DE VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS	
340	3.1.90.11.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Órgão:	10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade:	1	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
Proj./Ativ.	2023	MANTER O GAB DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
389	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	500,00
392	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Unidade:	2	DEPARTAMENTO SOCIAL	
Proj./Ativ.	2.131	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
428	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Unidade:	3	FUNDO MUL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2101	MANTER O PROGRAMA DO LEITE	
414	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Proj./Ativ.	2102	MANTER O FORNECIMENTO DE PAES ÀS ENTIDADES SOCIAIS	
415	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	1.000,00
Proj./Ativ.	2129	MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
438	3.3.90.33.00.00.00.00.1000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:

Órgão:	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	1	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ.	2.006	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
30	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Proj./Ativ.	2.015	MANTER O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
56	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	1.500,00
Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	1.007	AMPLIAR E REFORMAR CRECHES MUNICIPAIS	
183	4.4.90.51.00.00.00.00.1000	Obras e Instalações	5.000,00
Proj./Ativ.	2.166	MANTER A CRECHE CANTINHO FELIZ	
200	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Proj./Ativ.	2.164	MANTER O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL FRANCISCO TOZZI	
184	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Proj./Ativ.	2.165	MANTER O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MENINO JESUS	
190	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Órgão:	6	SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE	
Unidade:	1	GABINETE DA SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.135	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
244	3.3.90.30.00.00.00.00.1303	Material de Consumo	3.500,00
246	3.3.90.39.00.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Órgão:	6	SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.172	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA APARECIDA	
278	3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
Proj./Ativ.	2.173	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA AMERICANA	
282	3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
Unidade:	3	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
Proj./Ativ.	2.071	PORMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
317	3.3.50.43.00.00.00.00.1000	Subvenções Sociais	5.000,00
Órgão:	7	SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade:	1	GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Proj./Ativ.	2.018	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
325	3.3.90.14.00.00.00.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Órgão:	8	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
Proj./Ativ.	2.021	MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
345	3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
Unidade:	3	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ.	1.035	IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
350	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
352	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	15.000,00
Proj./Ativ.	2.090	MANTER OS SERVIÇOS URBANOS	
358	3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2007, 64^o da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL